

Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 015, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprecia e Aprova a Lei Orçamentária Anual-LOA/2017 para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social — SAIS no valor de R\$ 6.731.283,49 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2016.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR Lei Orçamentária Anual - LOA/2017 para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de R\$ 6.731.283,49 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS JEAN SANTOS GARCIA CONSELHEIRO VICE- PRESIDENTE